CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 039/2025

"Denomina Natalino de Freitas, a rua n.º 10, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino."

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Natalino de Freitas a rua n.º 10, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 30 de setembro de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG